



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SECAUDI Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Designa equipe responsável pela auditoria e autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno do CSJT,

considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2023, aprovado pelo [Ato CSJT.GP.SECAUDI Nº 181, de 13/12/2022](#); e

considerando o teor do Processo Administrativo nº 6008468/2022-00,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras FERNANDA BRANT DE MORAES LONDE, HELENA LOBOSQUE DE OLIVEIRA CUNHA e o servidor RAPHAEL HIROSHI SILVA MURATA para integrar, sob a liderança da primeira, a equipe responsável pela auditoria na área de Gestão de Pessoas, para avaliação da governança e gestão de pessoas no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no período de 27 de fevereiro a 3 de março de 2023.

**Art. 2º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Curitiba/Brasília e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem em favor das servidoras FERNANDA BRANT DE MORAES LONDE, HELENA LOBOSQUE DE OLIVEIRA CUNHA e do servidor RAPHAEL HIROSHI SILVA MURATA, referentes ao período de 27 de fevereiro a 3 de março de 2023.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: caderno administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3653, p. 1, 31 jan. 2023.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 4, p. 3-4, 3 fev. 2023.